

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 01/2022



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DE MINAS GERAIS

## CADERNO DE PROVA DISCURSIVA: 3ª ETAPA

CADERNO

**212**

CARGO/ESPECIALIDADE:

• ANALISTA LEGISLATIVO

**CONSULTOR LEGISLATIVO - ÁREA II - MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

### LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Este caderno de prova discursiva contém um total de 2 (duas) questões de Conhecimentos Específicos da especialidade/área de seleção. Confira-o.
2. Esta prova terá duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado à transcrição de suas respostas nas Folhas de Respostas oficiais.
3. O candidato só poderá se ausentar do recinto das provas após 3 (três) horas contadas a partir do seu início efetivo.
4. As respostas deverão ser transcritas, **em letra legível**, usando caneta esferográfica azul ou preta.
5. Não será corrigida a questão discursiva que for respondida a lápis, em parte ou na sua totalidade, ou apresentar letra ilegível.
6. Em caso de erro, não use borracha, não rasure nem use corretivo. Coloque entre parênteses o que deseja que **não seja considerado**, passando um traço duplo sobre o termo, a expressão ou a frase. Exemplo: (~~xyzxyzxyzxyz~~)
7. Não haverá substituição das Folhas de Respostas das questões discursivas, devendo o candidato zelar pela sua integridade.
8. As folhas de respostas da prova discursiva não poderão ser assinadas ou rubricadas, nem poderão conter em qualquer local, que não o indicado, qualquer palavra, sinal, expressão ou marca que possibilite a identificação do candidato, sob pena de eliminação.
9. Para formular as respostas, o candidato deverá observar as orientações contidas no enunciado, utilizando a Folha de Respostas oficial **correspondente** à questão que está sendo respondida e respeitando os **limites** estabelecidos.
10. A identificação do candidato deverá ser feita **apenas** no espaço reservado para esse fim, na página 2.
11. Este caderno deverá ser devolvido ao fiscal, devidamente assinado.

*A FUMARC Concursos lhe deseja uma boa prova.*

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Prezado(a) candidato(a),

Preencha com seu número de inscrição, nome legível e assine.

**Nº de Inscrição**

**Nome**

**Assinatura**

**CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - EDITAL N.º 01/2022**  
**3ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA - CARGO 212**

**QUESTÃO 1**

Considere a seguinte situação:

Uma audiência pública promovida pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria debateu os desafios da produção de queijos artesanais na região da Serra Geral. Participaram da audiência produtores rurais, dirigentes de entidades sociais e representantes dos poderes públicos municipais. O Poder Executivo estadual foi representado por servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e de suas entidades vinculadas, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig).

Após o evento, o presidente da comissão, deputado Pedro Albuquerque, solicitou à Gerência-Geral de Consultoria Temática a elaboração de um requerimento, dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa, com o objetivo de demandar providências da Seapa sobre o assunto. Na solicitação, o parlamentar especificou que:

- o **TEXTO** do requerimento deverá conter recomendação à Seapa de, pelo menos, três medidas de apoio à regularização sanitária das queijarias artesanais da região da Serra Geral, com vistas à inserção formal dos produtos dessas queijarias nos mercados regional e nacional, sendo que:
  - as medidas devem prever articulação da Seapa, no que couber, com suas entidades vinculadas, com outros órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, com prefeituras municipais ou com entidades representativas dos atores envolvidos;
  - a previsão de articulação com prefeituras municipais ou com entidade que as represente é obrigatória em uma das medidas;
- a **JUSTIFICAÇÃO** do requerimento deverá conter a fundamentação das medidas recomendadas, que, por sua vez, deverá considerar as particularidades da produção de queijos artesanais na região da Serra Geral debatidas na audiência pública.

Como consultor, **REDIJA o REQUERIMENTO** que atenda a solicitação do parlamentar em, no mínimo, **30** e, no máximo, **90** linhas, incluída a justificação.

Em complementação à bibliografia indicada no Edital, a fim de subsidiar a elaboração do requerimento, seguem informações complementares.

**Material de apoio – Síntese das informações apresentadas na audiência pública**

A região da Serra Geral é composta pelos seguintes municípios, situados no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha: Catuti, Espinosa, Gameleiras, Janaúba, Jaíba, Mamonas, Matias Cardoso, Montezuma, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Santo Antônio do Retiro, Serranópolis de Minas e Verdelândia.

A região da Serra Geral do Norte de Minas foi oficialmente reconhecida como produtora de queijo artesanal pela Portaria IMA nº 1.825, de 19 de junho de 2018, e conta com a *Associação dos Produtores de Queijo* da Microrregião da *Serra Geral* (Aproqueijo), filiada à Associação Mineira do Queijo Artesanal (Amiqueijo).

A produção de queijos artesanais nessa região é expressiva, apesar de não existir um padrão de produção entre os produtores locais. A ausência de um padrão, porém, não impede o registro sanitário de queijarias, desde que atendidos os parâmetros legais de cada tipo de queijo artesanal, sendo ainda possível a regulamentação de novos tipos a partir de estudos científicos.

A regularização sanitária de queijarias artesanais requer a observância da identidade do produto e o atendimento dos requisitos sanitários legais federais e estaduais, sob pena de inviabilizar o registro da queijaria e impossibilitar a produção e a comercialização formal dos queijos. Devem ser atendidos regulamentos que disciplinam as condições do curral de espera, o local de ordenha, a sanidade do rebanho, a higiene na produção do leite e na fabricação dos queijos, as condições de transporte e a qualidade dos queijos.

Durante a reunião, um produtor trouxe os resultados de pesquisa realizada recentemente na região da Serra Geral, a seguir apresentados.

A ordenha é realizada de forma totalmente manual em 68% das propriedades, enquanto em 18% é utilizada ordenhadeira mecânica com complementação manual. Cerca de 75% dos produtores iniciam a produção do queijo em até uma hora após o início da ordenha.

Em 36% das queijarias, a recepção diária média de leite é de até 300 litros. Cada propriedade fabrica entre 10 e 50 queijos por dia, com peso aproximado de 800g cada.

A maioria das queijarias processa o leite do próprio rebanho. Em algumas propriedades, ocorre aquisição de matéria-prima de propriedades vizinhas sem a devida inspeção e sem o registro de relacionamento entre estabelecimentos, desrespeitando a legislação estadual.

O tempo decorrido entre a fabricação dos queijos e sua comercialização é de dois a quatro dias em 82% das unidades produtoras. Os queijos são entregues a intermediários por 86% dos produtores, ao preço médio de R\$ 13,50 por peça (dados de 2020). Registrou-se que 96% dos produtores desconhecem os locais onde seus queijos serão comercializados, já que eles são enviados para outros municípios ou estados e só então revendidos ao consumidor final.

A maioria dos produtores possui ensino médio completo (40%), enquanto 29% possuem o ensino fundamental incompleto e 3,5% concluíram o ensino superior.

Quanto à organização, todos os produtores ouvidos são membros de associação, e 96% deles declararam que participam de reuniões de entidade de classe e de treinamentos para produção de queijo sempre que são convidados.

Entre esses produtores, 60% consideram que seus processos apresentam inadequações sanitárias em relação aos requisitos legais para fabricação de queijo artesanal. Além disso, 46% declararam não saber o que fazer para se adequar à legislação. Com relação às instalações, 18% acreditam não atender ao padrão exigido. No entanto, 68% dizem estar dispostos a se regularizar, enquanto outros 25% relataram dúvidas em relação ao desejo de se adequar à legislação por receio quanto ao nível das exigências a que serão submetidos e quanto aos custos da adequação de suas instalações.

Ao final da audiência, concluiu-se que a fabricação e o comércio informais predominam entre os produtores de queijo da região da Serra Geral. Na perspectiva dos produtores, o desconhecimento das regras e dos caminhos para a regularização sanitária e os custos dessa regularização são os principais entraves à sua adequação. Além disso, avaliam que a dificuldade de acessar os mercados formais limita seu faturamento e, conseqüentemente, o desenvolvimento da cadeia produtiva do queijo artesanal na região.

Texto adaptado de: SARAIVA, L. K. V., SANTANA, K. T. C., CANGUSSU, R. R. da C., TEODORO, V. A. M., SOBRAL, D., FARIA, J. T., & PINTO, M. S. (2020). Caracterização do sistema de produção do queijo artesanal da Serra Geral-MG. *Caderno De Ciências Agrárias*, 12, 1–9. <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2020.19928>.

Valor: 40 pontos.

**QUESTÃO 1**

**RASCUNHO DE RESPOSTA**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Rascunho

**QUESTÃO 1**

**RASCUNHO DE RESPOSTA**

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Rascunho

**QUESTÃO 1**

**RASCUNHO DE RESPOSTA**

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

Rascunho

**QUESTÃO N. 02 NA PÁGINA 09.**

**CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - EDITAL N.º 01/2022**  
**3ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA - CARGO 212**

**QUESTÃO 2**

Considere a seguinte situação:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizará uma audiência pública para debater a possibilidade de criação de um parque estadual na Serra do Oráculo, na Região Centro-sul do Estado, em área de propriedade de uma mineradora que já obteve licença ambiental para expandir suas atividades no local.

A demanda pela criação dessa unidade de conservação chegou à comissão por meio da seguinte correspondência, que foi compartilhada entre seus membros:

Rio Abaixo, 10 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Em janeiro do corrente ano, a Mineração Zeus obteve licença ambiental para ampliar seu empreendimento de exploração de minério de ferro na Serra do Oráculo, que compõe o limite entre os Municípios de Rio Abaixo e Nova Fronteira, na região do chamado Quadrilátero Ferrífero.

Foi então que grande parte dos moradores desses municípios teve ciência do referido projeto de expansão da mineração no local, bem como dos possíveis impactos negativos que ele poderá gerar sobre a biodiversidade da serra, sobre as nascentes do Ribeirão da Piedade, utilizado no abastecimento público do Município de Rio Abaixo, e sobre a singularidade da paisagem regional, na qual a Serra do Oráculo conforma marco geográfico reconhecido em mapas oficiais desde o século XVIII. Também causou preocupação a esses moradores a possibilidade de que o empreendimento limite seu acesso à serra, tradicionalmente frequentada para fins de contemplação, eventos religiosos, turismo ecológico e prática de esportes ao ar livre.

Acreditamos que a concessão da referida licença ambiental foi indevida e defendemos que a Serra do Oráculo merece ser protegida da mineração e de seus impactos negativos. Assim, rogamos apoio urgente dessa comissão para a criação de um parque na Serra do Oráculo.

Desde já agradecemos, confiantes na sua adesão à causa.

Entidade Ambientalista Alfa

Nesse contexto, para se preparar para a referida audiência, a deputada Adélia Gaia solicitou à gerência-geral de consultoria temática uma **INFORMAÇÃO** sobre o assunto, abordando os seguintes conteúdos:

- Caracterização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc) e distinção entre o grupo das unidades de conservação de proteção integral e o grupo das unidades de conservação de uso sustentável;
- Descrição da categoria parque estadual quanto a seus objetivos, usos permitidos, posse e domínio dos terrenos e estrutura de gestão;
- Avaliação sobre a adequação da categoria parque estadual na situação colocada, podendo recomendar categoria alternativa que, porventura, considere mais adequada;

- Discussão dos potenciais impactos positivos e negativos, tanto da criação da unidade de conservação quanto da expansão do complexo minerário, para o desenvolvimento socioeconômico e para as finanças públicas do Estado e dos municípios envolvidos.

Como consultor, **REDIJA**, em, no mínimo, **60** e, no máximo, **120** linhas, a **INFORMAÇÃO** solicitada, **DISPENSADA A ASSINATURA DO CONSULTOR**.

Em complementação à bibliografia indicada no Edital, a fim de subsidiar sua elaboração, segue material de apoio relativo ao tema.

**Material de apoio** – Trechos selecionados do parecer emitido pelo órgão ambiental que subsidiou a deliberação sobre o licenciamento do empreendimento.

<b>CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVISÃO DE IMPACTOS NA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELA EXPANSÃO DO EMPREENDIMENTO</b>
<b>MEIO BIÓTICO</b>
Flora
A ADA está situada no ecótono Mata Atlântica-Cerrado e apresenta as fitofisionomias Floresta Estacional Semidecidual, Savana Arborizada, Savana Gramíneo-lenhosa, Campo Rupestre Ferruginoso, Afloramento Rochoso e pasto exótico com árvores nativas isoladas. Nos Campos Rupestres Ferruginosos foram encontrados os fragmentos mais conservados e ricos em espécies da flora, onde se registrou a presença de espécies ameaçadas de extinção, raras e endêmicas, espécies com propriedades medicinais e espécies de interesse extrativista, como plantas decorativas e ornamentais (sempre-vivas, orquídeas e bromélias). Parte da ADA já se encontra alterada por minerações pretéritas, e o empreendimento prevê alterações em trechos que ainda apresentam cobertura natural.
Fauna
A consulta ao sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) revelou que a ADA está localizada em área de importância biológica alta para a conservação da mastofauna. (...) Dados secundários obtidos em estudos realizados no Município de Nova Fronteira indicaram a presença de uma espécie endêmica de mamífero de médio porte classificada como ameaçada de extinção nas listas avaliadas. (...) No que se refere à herpetofauna, destaca-se o registro de 36 espécies de anfíbios, das quais quatro são consideradas endêmicas da Serra do Espinhaço, sendo duas restritas ao Quadrilátero Ferrífero. (...) Foram também verificadas espécies endêmicas de répteis que ainda não são oficialmente classificadas como vulneráveis à extinção, mas cuja tendência populacional atual é considerada decrescente.
<b>MEIO FÍSICO</b>
Recursos hídricos
A área afetada pelo empreendimento abrange a cumeeira da Serra do Oráculo, que funciona como interflúvio entre as drenagens do Rio Olimpo e do Ribeirão da Piedade, este utilizado no abastecimento público do Município de Rio Abaixo. As duas bacias hidrográficas sofrerão influência direta do empreendimento minerário. Três nascentes do Ribeirão da Piedade, localizadas em altitudes da ordem de 1200 m, serão comprometidas em decorrência da ampliação da atual cava do empreendimento.
<b>RESTRIÇÕES AMBIENTAIS</b>
O empreendimento está inserido nos limites legais de abrangência do Bioma Mata Atlântica. A proposta de compensação ambiental por supressão de vegetação nativa do bioma consiste em doação de área pendente de regularização fundiária em unidade de conservação, atendendo à Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428, de 2006).
A área destinada à instalação e à operação do empreendimento não se encontra no interior ou na zona de amortecimento de unidade de conservação, conforme verificado na IDE Sisema.

Valor: 50 pontos.

**QUESTÃO 2**

**RASCUNHO DE RESPOSTA**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Rascunho

**QUESTÃO 2**

**RASCUNHO DE RESPOSTA**

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Rascunho

**QUESTÃO 2**

**RASCUNHO DE RESPOSTA**

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

Rascunho

**QUESTÃO 2**

**RASCUNHO DE RESPOSTA**

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

Rascunho



**SOMENTE VIRE ESTE CADERNO  
QUANDO AUTORIZADO PELO FISCAL**